



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90029/2024-DMP
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

e-Protocolo: 22.138.872-0

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência – TR, os quais evidenciaram a necessidade de locação de imóvel para instalação de ambulatório médico da Universidade Estadual de Maringá, para atender às necessidades do Gabinete da Reitoria - GRE, já aprovado;

Considerando que o processo de inexigibilidade de licitação foi devidamente instruído com a apresentação de estimativa de despesa, justificava de preço, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, **parecer jurídico favorável** a contratação por inviabilidade de competição – **Parecer nº. 242/2024-PJU** (fls. 138/160, mov. 54), tendo em vista a certificada inexistência de outra que atenda a solução para a necessidade pública e da exclusividade do fornecedor;

Considerando a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, conforme consulta no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, com a complementação das certidões vencidas/que não constam no sistema GMS e que deverão ser atualizadas no momento da efetivação da contratação;

No uso das atribuições legais que me foram delegadas pela **Portaria nº. 379/2023-GRE**, e nos termos do **art. 71, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22** e em especial dos arts. 24, da **Resolução nº. 3.468/2023-SEAP** e da **IN 67/2021-SEGES/ME**, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o presente procedimento, bem como **AUTORIZO** a contratação da empresa **WEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF Nº 00.189.032/0001-87, com sede na Av. Adv. Horácio Racanello Filho, 5200, Vila Ipiranga, CEP: 87.045-200, no município de Maringá-PR, tendo por objeto alocação de imóvel para instalação destinada ao funcionamento Médico e de Enfermagem pela Universidade Estadual de Maringá para atender à solicitação do **Gabinete da Reitoria - GRE**, pelo prazo de (12) meses, no valor total de **R\$ 80.400,00** (oitenta mil e quatrocentos reais) – Fonte 501, com fundamento no art. 74, V e § 5º da, Lei n.º 14.133/2021.

Ademir Massahiro Moribe
Pró-Reitor de Administração
(datado e assinado eletronicamente)

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário – Bloco 101 – CEP: 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (044) 3011-4220 – sec-pad@uem.br